



ARQUIVO - NÚCLEO



Companhia Industrial de Fundição (CIF)



Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3460, Esposade, 4515-658 Foz do Sousa, Gondomar, Portugal



comercial@cif.pt



+351 224 540 153



www.cif.pt



PROCESSO



Tipologia

Fichas de Identidade e Cadastro / Registo de Pessoal



Código Manual

-



Identificador



Código de Sistema

-



Descrição

Processo do(a) funcionário(a) Olívia Barbosa dos Santos



400701



Localização (Distrito/Concelho) -



Data de Início

1960-07-19



Data de Fim

1967-10-06

DESMATERIALIZAÇÃO



DIGITALIZAÇÃO



arquiv@ - arquivo online da Direção Regional de Cultura do Norte



Casa d'Allen, Rua António Cardoso, n.º 175, 4150-081 Porto, Portugal



arquiv@culturanorte.gov.pt



+351 226 000 454



arquiva.culturanorte.gov.pt



2023



Escala 1:1



PDF



150 dpi



RGB



OCR

REGISTO DE PESSOAL

(Art.º 7.º do Dec.-Lei 43.182 de 23 Setembro 1960)



Nome OLIVIA BARBOSA DOS SANTOS Secção Acabamentos N.º 281

Período experimental de / / a / / Data da Admissão Definitiva 30 / Julho / 1962

Inscrito na Caixa Sindical de Previdência dos Técnicos e Oper. Metal. Metal-Mecºs. com o N.º 371.811.03 Data do Nasc. 4 / Setembro / 1942

Inscrito no Sindicato Nacional dos Oper. Metal. Distº. Porto - Secção de Crestuma com o N.º 47-F Carteira Profissional N.º

Filho de Manuel Alves dos Santos e de Angelina Barbosa da Silva

Natural de Freguesia de Lever Concelho de V.N. de Gaia

Bilhete de Identidade N.º 3033750 do Arquivo de Identif. de Porto Passado em 16 / Julho / 1964 Válido até 16 / Julho / 1969

Estado Solteira com

Habilitações Literárias 1.º grau Situação Militar

Habilitações Profissionais

Empregos Anteriores

»

Residência Mata - Lever - V.N. de Gaia Porto Telef.

Mudou para em / /

» » / /

Famíliares	Parentesco	Parentesco
a seu	»	»
cargo	»	»
	»	»

Data de Saída 6 / Outubro / 1967 Motivo Voluntário

Observações

Nome

Olivia Barbosa dos Santos

Secção

Academista

N.º

287

DATAS	ESPECIALIDADE	CATEGORIAS E PROMOÇÕES	DIUTURNIDADES	VENCIMENTOS
30/7/62	Livranter			27 \$ 00
25/7/62	Operadora	quadrante		22 \$ 40
1/2/55		1.º exp.		20 \$ 00
/ /				\$
/ /				\$
/ /				\$
/ /				\$
/ /				\$
/ /				\$
/ /				\$
/ /				\$

FÉRIAS					
ANO	INÍCIO	TERMO	ANO	INÍCIO	TERMO
1963	23/12/63	28/12/63		/ /	/ /
1964	23/12/64	27/12/64		/ /	/ /
1965	27/8/65	27/8/66		/ /	/ /
1967	31/7/67	11/8/67		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /
	/ /	/ /		/ /	/ /

FERIADO	HORAS	DIAS DA COMPENSAÇÃO	HORAS	FERIADO	HORAS	DIAS DA COMPENSAÇÃO	HORAS	FERIADO	HORAS	DIAS DA COMPENSAÇÃO	HORAS
21/6/62	8	23 e 30/6/62	8 às 12	18/8/62	9 3/4	20/8/62	8 às 12	/ /			às
15/7/62	9 1/2	18 e 25/8/62	8 às 12	/ /			às	/ /			às
1/11/62	9 1/2	3 e 10/11/62	8 às 13	/ /			às	/ /			às
8/12/62	3	3 a 7/12/62	18 às 18,30	/ /			às	/ /			às
10/6/63	9 1/2	25/5 a 1/6/63	8 às 13	/ /			às	/ /			às
13/6/63	9 1/2	8 e 15/6/63	4 às 1	/ /			às	/ /			às
24/6/63	9 1/2	22 e 29/6/63	4 às 1	/ /			às	/ /			às
15/8/63	9 1/2	10 e 17/8/63	4 às 1	/ /			às	/ /			às
1/11/63	10	26/10 e 2/11/63	4 às 1	/ /			às	/ /			às
28/5/64	9 1/2	23 e 30/11/64	4 às 1	/ /			às	/ /			às
10/5/64	9 1/2	6 e 13/6/64	4 às 1	/ /			às	/ /			às
24/6/64	9 1/2	20 e 27/6/64	4 às 1	/ /			às	/ /			às
10/5/65	9	27/5/65	8 às 12	/ /			às	/ /			às
27/5/65	9	25/5/65	7 às 7	/ /			às	/ /			às
24/5/65	9	3/7/65	7 às 4	/ /			às	/ /			às
8/2/65	9	11/2/65	4 às 4	/ /			às	/ /			às
9/5/65	9	24/5/65	7 às 4	/ /			às	/ /			às
10/5/65	10	7/5/65	7 às 29	/ /			às	/ /			às

FALTAS QUE IMPLICAM PERDA DE VENC. OU DIREITO A FÉRIAS REMUNERADAS					
DATAS	HORAS	DATAS	HORAS	DATAS	HORAS
19/12/62	12	19/10/62	27	/ /	
12/10/62	8	10/10/62	20	/ /	
13/10/62	17	19/10/62	105	/ /	
14/10/62	1	20/10/62	37	/ /	
15/10/62	2	21/10/62	30	/ /	
18/10/62	2	15/10/66	2	/ /	
19/10/62	10	16/10/66	4	/ /	
10/10/63	20	17/10/66	2	/ /	
11/10/63	21	18/10/66	10	/ /	
17/10/63	2	19/10/66	10	/ /	
19/10/63	3	19/10/66	10	/ /	
17/10/64	7	14/10/66	10	/ /	
19/10/63	3	11/10/67	25	/ /	
19/10/63	3	15/10/67	8	/ /	
15/10/63	2	18/10/67	5	/ /	
15/10/63	129	/ /	/ /	/ /	
17/10/63	20	/ /	/ /	/ /	
18/10/63	27	/ /	/ /	/ /	